
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CHAMAMENTO INTERNO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS
PALMEIRAS – PR, PARA A SELEÇÃO REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CHAMAMENTO
INTERNO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR,
PARA A SELEÇÃO REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE
Nº 014/2025.**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.819.605/0001-33, situada à Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, Centro, São José das Palmeiras – Paraná, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. Franco Maria Alves Cabral**, torna público, torna público **CHAMAMENTO INTERNO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR, PARA A SELEÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.**

Em conformidade com processo de **Inexigibilidade nº 014/2025, Credenciamento nº 003/2025**, que trata do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 692/2022, COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 748/2025, **a seleção do contratado credenciado ficará a cargo do beneficiário direto, ou seja, de cada servidor ligado ao município de São José das Palmeiras, fidelizando com a credenciada escolhida pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, através de Termo de Adesão.**

Prazo: Todos os servidores deverão realizar a escolha da empresa credenciada, entre os dias 10/11/2025 a 14/11/2025. O servidor deverá realizar a escolha da empresa credenciada através da assinatura do Termo de Adesão, anexo ao chamamento, e encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de São José das Palmeiras – PR, por meio de seu superior hierárquico. Após a assinatura do Termo de Adesão, o servidor poderá alterar a opção da empresa credenciada, desde que seja **respeitado o prazo mínimo de 06 (seis) meses de fidelidade.** O servidor que não realizar a escolha dentro do prazo previsto neste chamamento, o departamento de recursos humanos fará a escolha do cartão.

Documentação: No intuito de auxiliar no processo de escolha por parte dos servidores, será disponibilizado o material de marketing das empresas credenciadas, estando disponível através do link: https://sjpalmeiras.pr.gov.br/editais_detalhes/92/vale-alimentacao junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de São José das Palmeiras no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Empresas credenciadas: As empresas credenciadas até a data de 05/11/2025 estão listadas do Termo de Adesão anexo, o qual será atualizado sempre que houver credenciamento de novas empresas.

Publique - se,

São José das Palmeiras - PR, 06 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:7393EF0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/11/2025. Edição 3403

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>